



EDITAL Nº 430/2009-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais nºs 347 e 416/2009-PRH, o protocolo sob nº 12443/2009-PRO e o despacho exarado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Promoção,

RESOLVE

Prover, parcialmente, ao recurso interposto pelos servidores **Aparecido da Silva, José Geraldo Tona, Antonio José de Souza e Idivaldo Turci**, em face do resultado da prova objetiva do Processo Seletivo de Promoção, aberto por meio do Edital nº 347/2009-PRH, função de Técnico de Manutenção (Eletricista), com a anulação das questões nºs 07 e 09 e atribuir a pontuação correspondente aos servidores que realizaram a prova, que passa a ser:

Servidor	Pontos obtidos	Situação
ANTONIO JOSE DE SOUZA	39,00	Excluído
APARECIDO DA SILVA	45,00	Excluído
IDIVALDO TURCI	55,00	Aprovado
JOEL ANTONIO DE LIMA	57,00	Aprovado
JOSE GERALDO TONA	47,00	Excluído
JOSE SEBASTIAO PEDROSO	54,00	Aprovado
ROGERIO JOSE DA SILVA	37,00	Excluído
ROMARIO POLETO	59,00	Aprovado

Negar o pedido de nova feita de prova uma vez que a justificativa apresentada no 4º parágrafo do expediente protocolado sob nº 12443/2009-PRO não foi comprovada conforme consta nos autos do processo.

Maringá, 23 de dezembro de 2009.

Profa. Dra. Neusa Altoé,
Pró-reitora.